



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 010/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, e em conformidade com a Lei 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – **SUBSTITUIR** membros do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV, de acordo com os termos do art. 22, II, da Lei nº 2.527, de 20 de outubro de 2021.

- 1 Representantes dos Servidores Inativos

Substituir o Titular: MARIA LIDUINA COSTA BARROS, CPF: 214.200.843-72
Substituta: ANTONIA SANDRA FERREIRA GOMES, CPF: 460.928.893-15

Art. 2º - No desempenho de suas funções, os membros ora nomeados, deverão observar as disposições constantes no Art. 26, II, da Lei nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021:

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 12 DE JANEIRO DE 2024.

Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE